PORTARIA N° 063, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao servidor **DIEGO MICHEL MACHADO CAMARGO**, matr. 911, nos termos da Portaria 026/2024;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

SUSPENDER das férias do servidor **DIEGO MICHEL MACHADO CAMARGO** ficando este convocado a assumir suas funções a partir do dia **14/02/2024**, usufruindo o saldo de férias em período futuramente oportuno.

Presidente Lucena, 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.